



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES NA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DAS QUESTÕES ECONÓMICAS E FINANCEIRAS DA DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS – AVISO nº 12549/2011 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº113, 2ª SÉRIE, DE 14 DE JUNHO DE 2011

Candidatos admitidos:

Referência A

1. Alberto Manuel de Paiva Sacadura Fonseca
2. Manuel Alberto de Almeida Baptista
3. Susana Cristina Coelho Costa Escária

Referência B

1. Alberto Manuel de Paiva Sacadura Fonseca
2. Manuel Alberto de Almeida Baptista
3. Sílvia dos Santos Gomes
4. Vasco da Rocha Campilho Marques

Candidatos a excluir:

1. Ana Maria Pires Dias – d), e)
2. Andreia Filipa Duarte Rosado – d), e)
3. Andreilina da Assunção Santos Lima – a)
4. Filipa Alexandra Barata Ferreira de Almeida Cardoso – c)
5. Margarida Maria Gaspar Damas – e)
6. Susana Marina Afonso Diogo – b), c)
7. Vanda Maria Glórias Tereso – a)



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Requisitos de exclusão:

- a) Não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (não cumprimento do n.º 3 do Aviso de abertura);
- b) Não apresentação de declaração actualizada, emitida e autenticada pelo Serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente Aviso), da qual conste a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e a avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril (não cumprimento da alínea d) do n.º 9.2 do Aviso de abertura);
- c) Não apresentação Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste cada uma das actividades desenvolvidas e respectiva experiência profissional, designadamente o último posto de trabalho ocupado (não cumprimento da alínea e) do n.º 9.2 do Aviso de abertura);
- d) Não ser detentor da habilitação académica pretendida (não cumprimento da alínea a) do n.º 6.2 Referência A, do Aviso de abertura);
- e) Não ser detentor da habilitação académica pretendida (não cumprimento da alínea a) do n.º 6.2 Referência B, do Aviso de abertura);

07-07-2011 – A Presidente do júri, Maria Luísa Henriques de Faria Fernandes Pereira Dias

Luísa Dias
Directora de Serviços